

09 SET 2021

Patricia Tamyandaré de Lima
Assessoria Técnica UGP - CAF
Matrícula 3435 - EMUSA

n 82



SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E O CONSÓRCIO ENGEPLUS/GARDEN, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, portador da cédula de identidade nº 0459566-0, expedida pelo DETRAN/RJ, com sede na Avenida Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº - Centro, Niterói/RJ, e o **CONSÓRCIO ENGEPLUS/GARDEN**, situado na Avenida França, nº 817, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS inscrito no CNPJ sob o nº 35.760.516/0001-19, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **FERNANDO RONALDO FURTADO FAGUNDES**, portador da cédula de identidade nº 1087792311, emitido por SSP/RS, domiciliado na Rua Jaraguá, nº 542, apto. 402, Porto Alegre/RS, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG Nº 02/2020**, com fundamento nos art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato SEPLAG nº 02/2020, relativo à execução dos projetos básico e executivo e estudos multidisciplinares para renaturalização da bacia do Rio Jacaré, com fundamento no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01/10/2021, com término em 30/11/2021.



**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL**

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente prorrogação está sendo deferida a pedido da **CONTRATADA**, sem acréscimo de itens, valor ou concessão de reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas testemunhas), que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de outubro de 2021

Vicente Augusto Temperini Marins

MUNICÍPIO DE NITERÓI
Vicente Augusto Temperini Marins
Secretário de Obras e Infraestrutura

CONSÓRCIO ENGEPLUS/GARDEN
Fernando Ronaldo Furtado Fagundes

TESTEMUNHAS:

Juliana Baptista Silva

NOME: Juliana Baptista Silva

NOME: Saint Clair Zugno Giacobbo

750/003987/21

09 SET 2021

Patricia Tamandaré de Lima
Assessoria Técnica UGP - CAF
Matrícula 3435 - EMUSA

18

autentique

Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 06 out 2021 às 15:56:01
Identificação: #baa44f3a48913a00f51b3b21eb7e223bb623b559fe158b38b

06 out 2021

15:16:28

Juliana Baptista Silva (E-mail: julianabaptista_1989@hotmail.com, CPF: 137.928.557-71) visualizou este documento por meio do IP 177.23.146.98 localizado em Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - Brazil.

06 out 2021

15:16:39

Juliana Baptista Silva (E-mail: julianabaptista_1989@hotmail.com, CPF: 137.928.557-71) assinou este documento por meio do IP 177.23.146.98 localizado em Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #816c002e51b3595fbeb50d88c341e0b427421abcab6fcc22ab99746558a0b16c
<https://valida.ae/baa44f3a48913a00f51b3b21eb7e223bb623b559fe158b38b>

